



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Geovanina Silva Almeida Freitas, inscrição n. 291989.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, 72ª Subseção de Ipatinga, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 05/09/2005; certidão expedida pela Vara de Fazenda Pública de Ipatinga/MG; certidões expedidas pela 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG; constando a relação de feitos em que a requerente atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do Capítulo VI do presente Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício da advocacia*" (...). Quanto à forma de comprovação, essa deve ser feita "*Nos termos do art.1º da Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB)*" e a pontuação



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

prevista é a de "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses" de exercício.

Tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente comprova desde a data da inscrição definitiva na OAB – Seção Minas Gerais, em 05/09/2005 até 07/08/2007 (data da primeira publicação do Edital no "Minas Gerais" - Diário do Judiciário – Expediente EJEJF) 2 (dois) anos de exercício da advocacia, foram atribuídos 2 (dois) pontos de títulos à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora